Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1300

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 6
Advertências / Notificações 7
Notificações 7
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8

Poder Legislativo 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Audiência Pública 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 7.042, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre: A publicação do desligamento de servidor contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 2.438/95, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e publicidade dos atos de admissão de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Torna público o desligamento do servidor contratado temporariamente para atender a necessidade de excepcional interesse público, conforme segue:

Nome	Nome Cargo Atual	RG.	Dt.Desligamento
Renata Sobreiro Danieletto	Agente Comunitário de Saúde	[redacted]	22/09/2026

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de setembro de 2026.

PM-Pirapozinho, 25 de setembro de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI [redacted]

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA [redacted]

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

David [redacted]tista da Silva Júnior
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Outros atos oficiais



CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades existentes no Município, para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 28 de setembro de 2.026, às 09h00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirapozinho, objetivando a apresentação da avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2026.

Pirapozinho, 22 de setembro de 2.026

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	18.364.300,00	13.375.655,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	45.555.000,00	29.668.921,60
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	46.449.000,00	29.161.614,32
SUB TOTAL	**110.368.300,00**	**72.206.190,93**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (15%)	16.555.245,00	10.830.928,64

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	27.576.500,00	24,99	19.955.199,76	27,64	18.759.291,05	25,98	17.657.469,60	24,45
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**19.955.199,76**	**27,64**	**18.759.291,05**	**25,98**	**17.657.469,60**	**24,45**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

ISABELLA ADELIA DE O. SOARES KRIMMER
Diretora da Saúde
Decreto 6443

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE DE ENDEMIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS EM SITUAÇÕES IRREGULARES E ABANDONADOS N.º 024/2026

O Departamento de Controle de Endemias – DECEN, dando cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.683/10 e também a Lei Municipal n°4.251/ 17, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notificar o(s) proprietário(s) ou responsável(eis) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, para realizar a limpeza e tomar as devidas providencia sob pena de multa ou outras sanções pelo não cumprimento desta.

Cad. Municipal	Endereço do imóvel	Nome do proprietário	CPF	Nº Processo/ Notificação	Data da Constatação
002474000	Rua Frederico Jorge Horle, 606	VANDERLEIA PEREIRA (ESPOLIO)	033.[redacted]	201/2025	17/09/2026
000897001	Rua Frederico Jorge Horle, SN	MARCELO GUARDACHONI CORREIA	138.[redacted]	106/2026	17/09/2026
003934083	Rua Mario Galino, 160	GILENO APARECIDO DA SILVA	049.[redacted]	166/2026	22/09/2026

PIRAPOZINHO, 24 de setembro de 2026

ANDRÉ MARTINS ALVES
DIRETOR DO DEP. DE CONTROLE DE ENDEMIAS

RUA EUCLIDES DA CUNHA 191 – PIRAPOZINHO - SP – FONE (18) 3269-1080 – RAMAL 211
CONTROLEDEENDEMIAS@PIRAPOZINHO.SP.GOV.BR

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2026
SRP Nº. 06/2026
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de OUTUBRO de 2026, às 09h00min.

O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP**, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2026 – PROCESSO nº. 16/2026 – SRP nº. 06/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITENS**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATÉ 8.000 (OITO MIL) SACOS DE 25 KG (VINTE E CINCO QUILOGRAMAS) DE REPARADOR DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, *com o recebimento das propostas a partir do dia 25 de SETEMBRO de 2026, às 08h00min, com o encerramento no dia 08 de OUTUBRO de 2026, às 08h30min***. O Pregão na forma Eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 08 de OUTUBRO de 2026, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 24 de SETEMBRO de 2026, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70/2026
SRP Nº. 15/2026
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de OUTUBRO de 2026, às 09h30min.

O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP**, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2026 – PROCESSO nº. 70/2026 – SRP nº. 15/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITENS**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SACOLAS PLÁSTICAS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO E SACOS PARA COLETA SELETIVA, DESTINADOS A AUXILIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP E DO DISTRITO DE ITORORÓ DO PARANAPANEMA/SP, *com o recebimento das propostas a partir do dia 25 de SETEMBRO de 2026, às 08h00min, com o encerramento no dia 08 de OUTUBRO de 2026, às 09h00min***. O Pregão na forma Eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 08 de OUTUBRO de 2026, às 09h30min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 24 de SETEMBRO de 2026, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 29/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 96/2026
SRP Nº. 26/2026
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de OUTUBRO de 2026, às 09h00min.

O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP**, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2026 – PROCESSO nº. 96/2026 – SRP nº. 26/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITENS**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, APARELHOS MÉDICO-RESPIRATÓRIOS (CPAP E BIPAP), CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDROS, INCLUINDO, QUANDO APLICÁVEL, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, *com o recebimento das propostas a partir do dia 25 de SETEMBRO de 2026, às 08h00min, com o encerramento no dia 13 de OUTUBRO de 2026, às 08h30min***. O Pregão na forma Eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 13 de OUTUBRO de 2026, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 24 de SETEMBRO de 2026, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública





COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP